

Distribuição:

DISTRIBUÍDO EM 18/09/2026 20:15:45

PORTARIAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 679/2026 TRE/PRESI/DG/ASSDG, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

PUBLICAÇÃO EM : 22/09/2026

Altera o feriado do Dia do Servidor Público, previsto na Portaria Presidência Nº 479/2025 TRE /PRESI/DG/ASSDG, de 13 de outubro de 2025, do dia 28 para o dia 30 de outubro de 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Dia do Servidor Público previsto para o dia 28 de outubro de 2026, de acordo com o art. 236 da Lei Federal Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Portaria Presidência Nº 479/2025 TRE/PRESI/DG/ASSDG, de 13 de outubro de 2025, que instituiu o calendário de feriados para o ano de 2026 no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí;

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro de 2026 recairá em uma quarta-feira, sendo conveniente a transferência da data comemorativa do Dia do Servidor Público para a sexta-feira seguinte, 30/10/2026, visando à otimização da organização administrativa;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa e a necessidade de melhor organização do expediente, proporcionando aos servidores um período de descanso mais adequado;

CONSIDERANDO a necessidade de ajuste no calendário para garantir a continuidade dos serviços públicos e o bom andamento das atividades administrativas;

CONSIDERANDO, ainda, o que foi decidido no Processo SEI nº 0015396-58.2026.6.18.8000,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso XI do art. 1º da Portaria Presidência Nº 479/2025 TRE/PRESI/DG/ASSDG, de 13 de outubro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

.....

XI - 30 de outubro: em substituição ao Dia do Servidor Público (28 de outubro de 2026);

....." (NR)

Art. 2º Os prazos que devam iniciar-se ou completar-se no dia 30 de outubro de 2026 ficam automaticamente adiados/prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, observada a legislação vigente, excetuando-se os prazos peremptórios e contínuos próprios do período eleitoral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR

Presidente do TRE/PI

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 677/2026 TRE/PRESI/DG, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

PUBLICAÇÃO EM : 22/09/2026

Institui, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, a Comissão de Auxílio à Análise das Prestações de Contas das candidatas e dos candidatos que serão diplomados nas Eleições Gerais 2026.